PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N°010/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n° 1468933 SSP/PA e CPF n.°120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.946.280/0001-00, com sede na Rua Icoaraci Nunes, n° 2360, sala B, bairro Aparecida, Santarém-Pa, CEP. 68040-100, Contato (93) 99129-3566, endereço eletrônico: nsdistribuidorastm@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO NETO DOS SANTOS**, portador do RG nº 1872265 SSP/PA e CPF/MF nº 324.405.372-68, residente e domiciliado na Avenida Ismael Araújo, n° 363, Bairro Santíssimo, Santarém - PA, CEP 68010-600, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 132/2022 SEMED do Pregão Eletrônico 010/2022, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1° Inciso II e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS**.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/12/2022. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 03 (três) meses, a contar de 01/01/2023 a 31/03/2023.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos para o adimplemento do preço correram por conta da seguinte dotação do ano de 2022;

12.122.0006.2.060.0000 3.3.90.30.00.00 1500 169

3.2 A dotação para o ano de 2023 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1° Inciso II e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 30 de Dezembro de 2022.

MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200
Assinado de forma digital por MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200
Dados: 2022.12.30 09:36:36 -03'00'

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021
Contratante

N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA:35946280000100
Assinado de forma digital por N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA:35946280000100
Dados: 2022.12.30 15:30:14 -03'00'

N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Antônio Neto dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

1_____RG ou CPF:_____

2_____ RG ou CPF:_____